



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

OFÍCIO TRT N. 002/2013/GJC2

Manaus, 22 de janeiro de 2013.


*A apreciação do  
Tribunal, para referendar  
o requerido.*

Senhor Desembargador Presidente,

*E - 22.01.2013*  
*David P.*  
David Alves de Mello Júnior  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

Considerando que esta Magistrada não integra mais a Terceira Turma deste Egrégio Tribunal, compondo atualmente a Segunda Turma, com fulcro no artigo 69, parágrafo 2º, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e conforme acordo previamente estabelecido com o Juiz Convocado Jorge Álvaro Marques Guedes, requeiro a Vossa Excelência a redistribuição de 100 (cem) processos recebidos e ainda não analisados por esta Magistrada vinculados à Terceira Turma, que serão recebidos pelo Magistrado, Jorge Álvaro Marques Guedes, conforme quantitativo distribuído diariamente aos demais Desembargadores, da mesma forma que esta Magistrada/requerente receberá, após suas férias, os processos oriundos do gabinete da Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves.

Respeitosamente,

  
RUTH BARBOSA SAMPAIO  
Juíza do Trabalho Convocada

Excelentíssimo Senhor

Dr. DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR

Desembargador Federal Presidente do E. TRT da 11ª Região

Recebido (a) na Secretaria-Geral da Presidência no  
Dia 22/01/2013, às 15:20 Horas.



15:09 22/01/2013 001720 TRT 00 11ª REGIÃO 10100000 0004